

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Metodologia de pontuação

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios abaixo:

- Grau pleno: 10 pontos
- Grau satisfatório: 6 pontos
- Grau insuficiente: 2 pontos
- Não atendimento: 0 ponto

A avaliação observará, além da análise individual, a análise comparativa entre as candidaturas da mesma categoria.

2. Critérios de avaliação

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Relevância da trajetória cultural do agente	10
B	Impacto sociocultural das ações desenvolvidas	10
C	Contribuição para grupos em situação de vulnerabilidade	10
D	Atuação e vínculo com a comunidade local	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40 PONTOS

3. Pontuação final

A pontuação final será obtida pela **média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção**.

4. Nota mínima para classificação

Serão consideradas classificadas as candidaturas que obtiverem **nota final igual ou superior a 30 (trinta) pontos**, desde que não obtenham nota 0 (zero) nos critérios A (Relevância da trajetória cultural) ou B (Impacto sociocultural).

5. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – maior pontuação no critério A;
- II – maior pontuação no critério B;
- III – maior pontuação no critério C;
- IV – maior pontuação no critério D;
- V – maior tempo de atuação cultural comprovada;
- VI – sorteio público.

6. Disposições finais

- A atribuição de nota 0 (zero) em critérios distintos dos critérios A e B não implica desclassificação automática;
- As notas deverão ser atribuídas de forma objetiva, fundamentada e comparativa pelos pareceristas;
- A prestação de informações falsas implicará desclassificação, podendo ensejar a aplicação de sanções cabíveis.